
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó com base no art. 4º, II, e com base na Lei 869/2011, art. 7º, V;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR à Senhorita **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 124.536.444-83, do cargo de Subcoordenadora da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2023.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:CDC57EB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>